LEI N° 267/03 **De 23 de Abril de 2003**

Dispõe sobre a Revogação da Lei 201/00 pertinente a criação de Cargos Comissionados de Agentes Comunitários.

EDSON MARTINS DE PAULA, prefeito do Município de Urupá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1°. Face a realização de Concurso Público, fica integralmente revogada a Lei 201/00 de 27 de Dezembro de 2000.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

S A N C I O N A D A :
Em ___/___/___

Edson Martins de Paula
Prefeito do Município de Urupá

José Martinelli
Advogado Geral do Município de Urupá
OAB/RS/RO 29499/585-A